



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 90, DE 2018

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 94, de 2018, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome da Senhora PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA LIMA, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República do Sudão.

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor
RELATOR: Senadora Ana Amélia

31 de Outubro de 2018

PARECER N° , DE 2018

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES
E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF)
nº 94, de 2018, da Presidência da República, que
*submete à apreciação do Senado Federal, de
conformidade com o art. 52, inciso IV, da
Constituição, e com o art. 39, combinado com o
art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome da
Senhora PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA LIMA,
Ministra de Segunda Classe da Carreira de
Diplomata do Ministério das Relações Exteriores,
para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil
na República do Sudão.*

Relatora: Senador **ANA AMÉLIA**

I – RELATÓRIO

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a deliberar sobre a indicação que o Presidente da República faz da Senhora Patrícia Maria Oliveira Lima, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República do Sudão.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (artigo 52, inciso IV).

Observando o preceito regimental para a sabatina, o Ministério das Relações Exteriores elaborou o currículo da diplomata.

A indicada é filha de José Francisco de Lima e de Helena Maria de Oliveira Lima e nasceu no Rio de Janeiro, em 1964. Graduou-se em História pela Universidade de Brasília (UnB) em 1988. A indicada iniciou sua carreira diplomática como Terceira-Secretária em 1989. Ascendeu a Primeira-Secretária em 2004; a Conselheira em 2008; e a Ministra de Segunda Classe em 2014. Todas as promoções por merecimento. Em 2014, após concluir o Curso de Altos Estudos do Instituto Rio Branco (IRBr), teve aprovada a tese intitulada “A diplomacia brasileira e a gestão de oportunidades no Sudão”.

Entre as funções desempenhadas, destacam-se: Chefe da Assessoria Internacional da Controladoria-Geral da União da Presidência da República (2003/06); Assessora do Departamento de Direitos Humanos do Ministério das Relações Exteriores [MRE (2006/07)]; Coordenadora do Departamento de Estrangeiros do MRE (2007/09); Conselheira na Embaixada em Lima (2009/11); Assessora técnica do Departamento da África do MRE (2011/14); e Conselheira e Ministra na Embaixada no Kuaite (2014/17). Deste 2018, a indicada encontra-se no Grupo de Assistência Operacional e Administrativa (GAOA) do MRE. As informações prestadas, entretanto, não indicam sua exata função nesse Grupo.

Além do currículo da diplomata indicada, o Itamaraty fez constar da Mensagem informações gerais sobre o Sudão, sua política externa e seu relacionamento com o Brasil, do qual extraímos resumo para subsidiar os membros da Comissão em sua sabatina ao diplomata.

A República do Sudão ocupa território com dimensão equivalente à área dos estados do Amazonas e Tocantins somados. Trata-se do 3º maior país da África, mesmo após ter perdido 25% de sua área territorial com a secessão do Sudão do Sul em 2011. Nessa superfície vivem aproximadamente 37 milhões de habitantes. Em 2017, seu Produto Interno Bruto (PIB) foi, segundo o Fundo Monetário Internacional (FMI), de US\$ 119 bilhões de dólares, o que propicia um PIB *per capita* de US\$ 3.186.

SF/18087.79856-06

Trata-se de uma república presidencialista, com 97% da população de religião islâmica e cuja capital está sediada na cidade de Cartum, onde vivem cerca de 5 milhões de habitantes.

Apesar de Brasil e Sudão terem estabelecido relações diplomáticas em 1968, elas adquiriram maior dinamismo neste Século. Com efeito, os longos conflitos civis entre o norte e o sul do país (1955-1972 e 1983-2005) constituíram entrave ao adensamento das relações bilaterais. Nesse sentido, o fim do conflito, em 2005, foi, por igual, fator importante para o atual movimento de aproximação.

Em 2004, o Sudão abriu Embaixada residente em Brasília, a primeira daquele país na América do Sul. Em reciprocidade ao gesto sudanês, o Brasil estabeleceu Embaixada em Cartum no ano de 2006.

Na percepção do Itamaraty, o Sudão identifica o Brasil como parceiro privilegiado, capaz de contribuir para o desenvolvimento de setores importantes da economia do país e para a necessária diversificação de sua matriz produtiva. Para Cartum, que convive com cenário de relativo isolamento, nosso país é visto de maneira semelhante a África do Sul, China, Índia e Turquia, atores relevantes no cenário internacional, que não impõem condições para o desenvolvimento do relacionamento bilateral.

Ainda no plano bilateral, verificam-se relevantes iniciativas de cooperação nos domínios da agricultura e da energia, que merecem aprofundamento para benefício de ambos os países.

Pelo seu caráter recente, o intercâmbio comercial configura-se bastante incipiente. Desde 2008, esse intercâmbio oscilou bastante. Partindo de US\$ 97.4 milhões em 2009, caiu para US\$ 42 milhões em 2017. As exportações brasileiras respondem por mais de 98% desse montante. Elas estão majoritariamente centradas em açúcares (bruto e refinado), bem como máquinas para colheita agrícola e preparação do solo. Importamos fundamentalmente plantas, sementes e frutos utilizados em perfume, medicina e inseticidas.


SF/18087.79856-06

No tocante aos assuntos consulares, estima-se em cerca de 20 nacionais a comunidade brasileira na República do Sudão, que é atendida pelo serviço consular da Embaixada.

Diante do exposto, julgamos que os integrantes desta Comissão possuem os elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial, nada mais podendo ser aduzido no âmbito deste Relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora

SF/18087.79856-06



Resultado de Votação Secreta

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Indicação de chefe de missão diplomática
MSF 94/2018 - PATRÍCIA LIMA

Início da votação: 31/10/2018 10:53:48

Fim da votação: 31/10/2018 11:36:09

TITULARES		SUPLENTES	
MDB		MDB	
EDISON LOBÃO		1. AIRTON SANDOVAL	votou
JOÃO ALBERTO SOUZA		2. VALDIR RAUPP	votou
ROBERTO REQUIÃO		3. HÉLIO JOSÉ	
ROMERO JUCÁ		4. MARTA SUPLICY	
FERNANDO BEZERRA COELHO	votou		
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,	
GLEISI HOFFMANN		1. FÁTIMA BEZERRA	
KÁTIA ABREU		2. JOSÉ PIMENTEL	
JORGE VIANA		3. PAULO PAIM	
LINDBERGH FARIAS		4. HUMBERTO COSTA	votou
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)		Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
ANTONIO ANASTASIA	votou	1. CÁSSIO CUNHA LIMA	
PAULO BAUER		2. RONALDO CAIADO	
RICARDO FERRAÇO		3. FLEXA RIBEIRO	
JOSÉ AGRIPINO		4. TASSO JEREISSATI	
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
LASIER MARTINS	votou	1. JOSÉ MEDEIROS	
ANA AMÉLIA	votou	2. GLADSON CAMELI	
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PV, PSB,		Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PV, PSB,	
CRISTOVAM BUARQUE	votou	1. VANESSA GRAZZIOTIN	
VAGO		2. RANDOLFE RODRIGUES	
Bloco Moderador (PTC, PTB, PR, PRB)		Bloco Moderador (PTC, PTB, PR, PRB)	
FERNANDO COLLOR	votou	1. WELLINGTON FAGUNDES	
PEDRO CHAVES	votou	2. ARMANDO MONTEIRO	

Votação:TOTAL 10 SIM 10 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 7, EM 31/10/2018

Senador Fernando Collor
Presidente

DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 94/2018)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DA SENHORA, PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA LIMA, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADORA DO BRASIL NA REPÚBLICA DO SUDÃO, COM 10 VOTOS FAVORÁVEIS, 0 VOTOS CONTRÁRIOS E 0 ABSTENÇÕES.

31 de Outubro de 2018

Senador FERNANDO COLLOR

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional